



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N.º 351/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão do dia 22 de maio de 2000,

Resolve:

I - Dispensar **FLÁVIA PINHEIRO LINO** da Função de Chefe de Cartório da 101ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de Goianira, a partir de 21/05/2000.

II - Designar **FLÁVIA PINHEIRO LINO**, serventuária da Justiça (Contadora, Distribuidora e Partidora), para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 101ª Zona, com sede na Comarca de Goianira/GO, no período de 22/05/2000 a 21/05/2002.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente